

## **PAUTA DA 13ª REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DE 2020 – 605ª REUNIÃO GERAL**

**DATA:** 27/04/2020

**LOCAL:** Videoconferência - (procedimentos extraordinários coronavírus COVID-19)

**INÍCIO:** 16 horas.

**Caso haja interesse de algum Superintendente/Chefes em reunir-se com a Diretoria antes da Reunião, favor agendar com a Secretaria Geral.**

### **RITO**

- a. Início – Diretor Presidente verifica quórum e abre a reunião;
- b. Aprovação da ata da reunião anterior;
- c. Chamamento dos assuntos pela Secretaria Geral;
- d. Leitura do relatório pelo Relator;
- e. Apresentação Técnica por parte das Superintendências/Serviços (**se houver**);
- f. Sustentação oral – público externo (**se houver**);
- g. Pronunciamento do Ouvidor;
- h. Pronunciamento do Serviço Jurídico;
- i. Leitura do voto do Relator;
- j. Debate entre os Diretores;
- k. Apuração dos votos em ordem inversa de antiguidade (**Diretores Vinicius Benevides, Raimundo Ribeiro e Jorge Werneck Lima**);
- l. **Pedido de vista ou Retirar o Processo de Pauta (até antes da proclamação do resultado da votação)**;
- m. Proclamação do resultado.

### **RELAÇÃO DOS ASSUNTOS DOS AGENTES DO SETOR DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO - (pública)**

**1. Processo SEI n.º 00197-00000566/2020-24** – Requerimento de outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea, solicitado pela empresa Associação de Compradores da Chácara Alfa, CNPJ n.º 11.689.998/0001-08, mediante a perfuração de 01 (um) poço tubular, para fins de abastecimento humano (342 habitantes), referente a possível instalação de novo empreendimento habitacional localizado no endereço Rodovia DF 140, Setor Habitacional Tororó, matrícula n.º 13883, Jardim Botânico/Distrito Federal.

**Área Responsável:** SRH.

**Relator:** Diretor Jorge Werneck Lima.

**2. Processo SEI n.º 00197-00000757/2020-96** - Recurso de Revisão interposto pelo usuário Sr. João Raimundo de Oliveira, em face da decisão proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb, em manter a aplicação de penalidade, conforme estabelecido pela Resolução Adasa n.º 03, de 13 de abril de 2012, referente ao Processo CAESB n.º 0092.005.935/2019, que versa sobre intervenção indevida nas instalações públicas de esgotos sanitários.

**Área Responsável:** SAE.

**Relator:** Diretor Jorge Werneck Lima.

**3. Processo SEI n.º 00197-00000675/2020-41** - Recurso de Revisão interposto pelo usuário Sr. Alessandro Aires de Macedo, em face da decisão proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb, em manter a aplicação de penalidade, conforme estabelecido pela Resolução Adasa n.º 03, de 13 de abril de 2012, referente ao Processo CAESB n.º Processo 092.003.051/2019, por intervenção indevida nas redes de água ou danos às mesmas.

**Área Responsável:** SAE.

**Relator:** Diretor Vinicius Benevides.

**4. Processo SEI n. 00197-00000676/2020-96** - Recurso de Revisão interposto pelo usuário Sr. Alessandro Monteiro Soares, em face da decisão proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb, em manter a aplicação de penalidade, conforme estabelecido pela Resolução Adasa n.º 03, de 13 de abril de 2012, referente ao Processo CAESB n.º 092.003.469/2019, que versa sobre intervenção indevida nas redes de água ou danos às mesmas.

**Área Responsável:** SAE.

**Relator:** Diretor Jorge Werneck Lima.

**5. Processo SEI n.º 00197-00001018/2020-11** – Recurso de Revisão interposto pelo usuário Sr. Cícero Granja Marques, em face da decisão proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb, em manter a aplicação de penalidade, conforme estabelecido pela Resolução Adasa n.º 03, de 13 de abril de 2012, referente ao Processo CAESB n.º 0092.004.771.2019 -28, que versa sobre intervenção indevida no ramal predial.

**Área Responsável:** SAE.

**Relator:** Diretor Jorge Werneck Lima.